



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 28 de junho de 2019

Ano **1** Nº **011**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 1234/2019 - GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 5 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento do Professor Gleidson Mendes Rebouças, de 18 de março de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 028/2019 - DEF/FAEF/UERN, de 22 de abril de 2019 e Ata de Reunião departamental de 26 de março de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 097/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 05 de junho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2019, o professor GLEIDSON MENDES REBOUÇAS, matrícula nº 11067-1, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/FAEF/UERN, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Neurociências, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.
Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 5 de dezembro de 2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1235/2019 - GP/FUERN

Remove servidor docente, a pedido, no âmbito da UERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2457/2019 - UERN, de 07 de maio de 2019, referente ao pedido de remoção do servidor Marcos de Camargo Von Zuben; CONSIDERANDO a aquiescência dos setores de origem e de destino (em autos do processo); CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor MARCOS DE CAMARGO VON ZUBEN, matrícula nº 4908-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do Departamento de Filosofia - FAFIC para o Curso de Filosofia do Campus Caicó.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1237/2019-GP/FUERN

Revoga portaria

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 1001/2019, expedida no 09 de maio de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento da concessão de diária a Professora Rosilda Alves Bezerra, pelo motivo de a professora não ter podido realizar a viagem; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1001/2019, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 007-B de 13 de maio de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019
Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1238/2019-GP/FUERN

Revoga portaria

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 1002/2019, expedida no 09 de maio de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento da concessão de diária ao Professor João Batista de Moraes Neto, pelo motivo de o professor não ter podido realizar a viagem; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1002/2019, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 007-B de 13 de maio de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019
Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 1239/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, Matrícula nº 8978-8, TNM/Chefe do Departamento de Manutenção e Segurança/PROAD, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Baraúna-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.
Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1240/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TARCÍSIO DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 03291-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Baraúna x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente



Portaria nº 1241/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Jandeson Dantas da Silva, Matrícula nº 12211-4, Docente do Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1242/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Wenyka Preston Leite Batista da Costa, Matrícula nº 12210-6, Docente do Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1243/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Cícero Nilton Moreira da Silva, Matrícula nº 03826-1, Docente/PPGE/CAMEAM, 05 (cinco) diárias(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / Fortaleza-CE / Pau dos Ferros-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1244/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO VANDERLEI DE LIMA, matrícula nº 01800-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1245/2019-GP/FUERN**Concede Licença Gestante.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 3188/2019 - UERN, de 05 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 07 de junho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora THAYSE CIBELLE DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 8716-5, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativa, lotada no Departamento de Tesouraria, no período de 05/06/2019 a 1º/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1246/2019-GP/FUERN**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 3401/2019 - UERN, de 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 11 de junho de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora GILCELIA BATISTA DE GÓIS, matrícula nº 3279-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotada no Departamento de Serviço Social - DESSO/FASSO, no período de 13/05/2019 a 11/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1247/2019 - GP/FUERN**Cessão de servidor.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0274/2019 - UERN, de 23 de janeiro de 2019, que trata de pedido de cessão da servidora Márcia Maria Alves de Assis para a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;

CONSIDERANDO a quiescência do setor de lotação da servidora;

CONSIDERANDO a quiescência da servidora interessada;
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade de realização da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora MÁRCIA MARIA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 12265-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotada no Departamento de Matemática e Estatística - FANAT, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Diretoria-Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Durante a vigência da cessão ficam suspensos dos vencimentos da servidora: o adicional de incentivo à atividade de ensino superior e o regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1248/2019 - GP/FUERN**Prorroga Prazo.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 155 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2019-Comissão de Sindicância/UERN, de 04 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 0456/2019-GP/FUERN, de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Em 12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1249/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Ananias Agostinho da Silva, CPF nº 071.528.954-30, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Lucrécia/RN x Pau dos Ferros/RN x Lucrécia/RN, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de junho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1250/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a professora Lílian Pereira Palácio, CPF nº 234.020.243-49, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Iguatu/CE x Pau dos Ferros/RN x Iguatu/CE, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de junho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1251/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Halysson Oliveira Dantas, CPF nº 814.581.503-72, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Fortaleza/CE x Pau dos Ferros/RN x Fortaleza/CE, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de junho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1252/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Érica Lopes de Lima, Matrícula nº 11017-5, TNM/Chefe do Almoxarifado/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Areia Branca-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1253/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, Matrícula nº 12760-4, TNS/Almoxarifado/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Areia Branca-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1254/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a professora Francisca Maria Gomes Cabral Soares, matrícula 2458-9, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 04 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos), referente à viagem Mossoró/RN x Florianópolis/SC x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 13 de junho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1255/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Convênio nº 827779/2016/PROFLETRAS/ CAPES/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a professora Cássia de Fátima Matos dos Santos, CPF nº 586.055.684-53, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Natal/RN x Assu/RN x Natal/RN, conforme Recibo de Diárias.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 13 de junho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1256/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a professora Simone Cabral Marinho dos Santos, matrícula 3329-3, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente à viagem Pau dos Ferros/RN x Cáceres/MT x Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 1257/2019 - GP/FUERN

Concede Licença Premio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO, o requerimento do(a) servidor(a) Josenildo Oliveira de Moraes, e o parecer favorável através do despacho emitido pela pró-reitoria de gestão de pessoas, nos autos do processo nº 2861/2019-uern (fl. 11);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) JOSENILDO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 1814-7, Licença Especial de 06 (seis) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 24/06/2019 à 21/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 1258/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Érica Lopes de Lima, Matrícula nº 11017-5, TNM/Chefe do Almoxarifado/PROAD, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Guamaré-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 1259/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

Portaria nº 1262/2019 – GP/FUERN

Constitui Comissão de Sindicância.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que cabe ao administrador público resguardar os interesses da instituição a que serve; CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º do Decreto nº 28.693, de

02 de janeiro de 2019, que estabelece providências para revisão das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o art. 37, § 6º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores KAMILA MARIA LIMA DO NASCIMENTO

CRUZ, matrícula nº 8207-4, Presidente, ALINE CRISTIANI DE CARVALHO GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 8715-7, e JOÃO PAULO FERREIRA GONZAGA, matrícula nº 8960-5, membros, objetivando a apuração dos fatos que ensejaram o pagamento das referidas despesas por via indenizatória constante no processo nº 5056/2018.

Art. 2º – O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A Comissão ora constituída deverá apresentar,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Paulo Guilherme de Oliveira Torres, Matrícula nº 12754-0, TNM/Diretoria Administrativa/PROAD, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Guamaré-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 1260/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Brismark Goes da Rocha, Matrícula nº 02450-3, Docente/CAN, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Natal-RN / Mossoró-RN / Natal-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 1261/2019 – GP/FUERN.

Remove de ofício, Servidor Técnico de Nível Superior no Âmbito da UERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo nº 3037/2019, que trata da remoção do servidor Márcio Alexandre da Conceição para o Programa de Mestrado Profissional em História – PROFHistória do Departamento de História – FAFIC; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 028/2019-DHI/FAFIC; CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 339/2019 – GP/PROGEP, de 11 de maio de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, de ofício, para fins de atendimento às necessidades institucionais, o servidor Técnico de Nível Superior, constante no quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MÁRCIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	8279-1	Secretaria da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC	Programa de Mestrado Profissional em História – PROFHistória do Departamento de História/ FAFIC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

no prazo estabelecido no artigo anterior, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1263/2019 – GP/FUERN

Constitui Comissão de Sindicância.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que cabe ao administrador público resguardar os interesses da instituição a que serve; CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º do Decreto nº 28.693, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece providências para revisão das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o art. 37, § 6º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores KAMILA MARIA LIMA DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula nº 8207-4, presidente, ALINE CRISTIANI DE CARVALHO GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 8715-7 e JOÃO PAULO FERREIRA GONZAGA, matrícula nº 8960-5, membros, objetivando a apuração dos fatos que ensejaram o pagamento das referidas despesas por via indenizatória constante no processo nº 350/2019.

Art. 2º – O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A Comissão ora constituída deverá apresentar, no prazo estabelecido no artigo anterior, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1264/2019 - GP/FUERN

Cessão de servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0382/2019 – UERN, de 04 de fevereiro de 2019, que trata do pedido de cessão da servidora Deyse Karla de Oliveira Martins para a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC; CONSIDERANDO aquiescência do setor de lotação da servidora; CONSIDERANDO aquiescência da servidora interessada; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade de realização da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora DEYSE KARLA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 5374-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotada no Departamento de Educação do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, em Assu/RN, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º – Durante a vigência da cessão ficam suspensos dos vencimentos da servidora o adicional de incentivo à atividade de ensino superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1265/2019 – GP/FUERN

Cessão de Servidora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1471/2019 – UERN - de 15 de março de 2019 que trata de Processo Administrativo Individualizado – Devolução de valores; CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da UERN;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora ANA LÚCIA GOMES, matrícula nº 4528-4, ocupante do cargo de Professora – Assistente IV, lotada no Departamento de Comunicação Social – DECOM/FAFIC, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN, pelo período de 1º/02/2019 a 1º/02/2021.

Art. 2º – Durante a vigência da cessão, ficam suspensos dos vencimentos da servidora: o regime de dedicação exclusiva, o adicional de incentivo à atividade de ensino superior; outras vantagens inerentes ao efetivo exercício do cargo no âmbito da UERN, exceto o auxílio-saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2019, revogadas as disposições contrárias em especial as da Portaria nº 0268/2019 – GP/FUERN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1266/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 8068-3, 1 ½ (Uma e meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1267/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a viagem à Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1268/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1269/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1270/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jonatas Marques de Andrade, matrícula nº 08690-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1271/2019 - GP/FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2012 - CONSEPE/ UERN, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Requerimento da professora Leila Maria de Araújo Tabosa, de 10 de março de 2019;
CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2019-DLV/FALA/UERN, de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 12 de junho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar pelo período de 17/06/2019 a 17/06/2020, a professora LEILA MARIA DE ARAÚJO TABOSA, matrícula nº 11063-9, lotada no Departamento de Letras Vernáculas - DLV/FALA/UERN, para cursar o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, no Programa de pós-graduação em Letras - PPGLetras.

Art. 2º. Ao término deste período, a referida professora deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1272/2019 - GP/FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2012 - CONSEPE/ UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento da professora Daiany Ferreira Dantas, de 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 049/2019-DECOM/FAFIC, de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 12 de junho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar pelo período de 17/06/2019 a 17/06/2020, a professora DAIANY FERREIRA DANTAS, matrícula nº 8031-4, lotada no Departamento de Comunicação Social-DECOM/ FAFIC/UERN, para cursar o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no Programa de pós-graduação em Comunicação.

Art. 2º. Ao término deste período, a referida professora deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1273/2019 - GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2012 - CONSEPE/ UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do professor Francisco Lindenilson Lopes, de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-DLE/ CAMEAM, de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 12 de junho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho 2019, o professor FRANCISCO LINDENILSON LOPES, matrícula nº 11389-1, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/CAMEAM/ UERN/UERN, para cursar Doutorado no Programa de pós-graduação em Letras - PPG, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1274/2019 - GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2012 - CONSEPE/ UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do professor José Rodrigues de Mesquita Neto, de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2019-DLE/ CAMEAM/UERN, de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 12 de junho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho 2019, o professor JOSÉ RODRIGUES DE MESQUITA NETO, matrícula nº 11388-3, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/ CAMEAM/UERN, para cursar Doutorado no Programa de pós-graduação em Letras, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº

45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1275/2019 - GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2012 - CONSEPE/ UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do professor Francisco Tavares Filho, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2019-DCC/CAP/UERN, de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 12 de junho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 17 de junho 2019, o professor FRANCISCO TAVARES FILHO, matrícula nº 01830-9, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CAP/UERN, para cursar Doutorado no Programa de pós-graduação em Ciências Contábeis, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1276/2019-GP/FUERN

Cessão de Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1468/2019-UERN, de 15 de março de 2019, que trata de Processo Administrativo Individualizado - devolução de valores;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria da UERN;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, com ônus para a FUERN, o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 12226-2, lotado no Departamento de Gestão Ambiental - FACEM, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF, pelo prazo de 02 anos, no período de 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Durante a vigência da cessão, ficam suspensos dos vencimentos do servidor: o regime de Dedicção Exclusiva; o adicional de incentivo à atividade de Ensino Superior; outras vantagens inerentes ao efetivo exercício do cargo no âmbito da UERN, exceto o auxílio-saúde;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias em especial as da Portaria nº 0359/2019-GP/FUERN.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1277/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, Matrícula nº 08217-1, TNS/Pró-Reitora Adjunta/PRAE, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1278/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Érica Lopes de Lima, Matrícula nº 11017-5, TNM/Chefe do Almoxarifado/PROAD, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1279/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Valdenio Medeiros de Souza, Matrícula nº 12901-1, TNS/PROAD, ½ (meia) diária(s),

valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1280/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Evandro Hallyson Dantas Pereira, Matrícula nº 08852-8, Assessor/PROEX, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1281/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor EMANOEL MÁRCIO NUNES, matrícula n.º 01846-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 1282/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias

devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula n.º 04541-1 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Currais Novos x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de Junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 1283/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Sílvio Batista Teixeira, matrícula n.º 06111-5 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Currais Novos x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de Junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 1284/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MELINA MARIA ALVES DE MELO, matrícula n.º 08168-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Portaria nº 1285/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Wogelsanger Oliveira Pereira, matrícula nº 3306-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1286/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Jean Mac Cole Tavares Santos, matrícula 05336-8, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 04 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 896,80 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente à viagem Mossoró/RN x Rio de Janeiro/RJ x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1287/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ALYSSANDNY FRANCISCO M. XAVIER, matrícula nº 8902-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1288/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor BRUNO FREITAS DE PAIVA, matrícula nº 8883-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1289/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor OSMÍDIO DANTAS C. NETO SEGUNDO, matrícula nº 04927-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1290/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora RAPHAELLE DE CARVALHO GURGEL, matrícula nº 12794-9, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1291/2019-GP/FUERN**Cessão de Servidora.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 992/2019-UERN, de 27 de fevereiro de 2019, que trata de pedido de cessão da servidora Francisca Patrícia Barreto de Carvalho para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte – FAPERN;
CONSIDERANDO a quiescência do setor de lotação da servidora;
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria da UERN que opina pela possibilidade de realização da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora FRANCISCA PATRÍCIA BARRETO DE CARVALHO, matrícula nº 3811-3, lotado no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem – DEN/FAEN, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte – FAPERN, pelo prazo de 02 anos.
Art. 2º- Durante a vigência da cessão ficam suspensos dos vencimentos da servidora: o Regime de Dedicção Exclusiva e o Adicional de Incentivo à Atividade de Ensino Superior.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE – SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1292/2019-GP/FUERN**Cessão de Servidora.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1195/2019-UERN, de 8 de março de 2019, que trata do pedido de cessão da servidora Carla Yara Soares Figueiredo Castro para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte – FAPERN;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 01/2019-FAPERN, que informa da relevante contribuição que a servidora vem proporcionando à FAPERN ao desempenhar suas atividades junto aquela instituição;
CONSIDERANDO a importância da cooperação técnica entre os órgãos de gestão do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora CARLA YARA SOARES FIGUEIREDO CASTRO, matrícula nº 1610-1, lotada no Departamento de Serviço Social – DESSO/FASSO, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do

Norte – FAPERN, pelo prazo de 02 anos.
Art. 2º- Durante a vigência da cessão, ficam suspensos dos vencimentos da servidora o Regime de Dedicção Exclusiva e o Adicional de Incentivo à Atividade de Ensino Superior.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE – SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 19 de junho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1295/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Lenna Indyara de Lima, Matrícula nº 08841-2, TNS/Chefe do Setor de Assistência Estudantil/PRAE, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 24 de junho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1296/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, Matrícula nº 08217-1, TNS / Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis / PRAE, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 24 de junho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1297/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Clézia da Rocha Barreto, Matrícula nº 1542-3, TNS/Chefe do Setor de Estágios/PRAE, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 24 de junho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1298/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Regiane Santos Cabral de Paiva, Matrícula nº 08217-1, Docente/Assessora/PROEG, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 24 de junho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1299/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Emanuella Rodrigues Veras da Costa Paiva, Matrícula nº 08264-3, TNS/Assessora/PROEX, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 24 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1300/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 24 de junho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1301/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor André Pedro Fernandes Neto, matrícula nº 01993-3, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 24 de junho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1302/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula n.º 04503-9 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de Junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1303/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula n.º 04541-1 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de Junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1304/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranildo Victor da Silva, matrícula n.º 04504-7 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (Cem reais), referente a viagem à Caicó/RN x Campina Grande/PB x Caicó/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de Junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1305/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora ADRIANA MORAIS ALVES, matrícula n.º 12506-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1306/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 12659-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1307/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO MOURA ROCHA SOBRINHO, matrícula n.º 12507-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1308/2019 - GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUZIÁRIA FIRMINO MACHADO BEZERRA, matrícula n.º 8819-6, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1309/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE n.º 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Carmem Lúcia da Silva Souza, Matrícula n.º 11036-1, TNM/Chefe do Setor de Capacitação e Treinamento/PROGEP, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 24 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula n.º 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1321/2019-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a intimação expedida nos autos do processo n.º 0801764-37.2018.8.20.5106.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior no percentual de 80% (oitenta por cento), instituída pela Lei n.º 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis n.º 6.568/94 e 6.790/95, na forma de parcela pecuniária equivalente ao valor nominal da gratificação do mês de setembro de 2001, consoante dicção da LCE n.º 203/01, nos contracheques dos servidores JOSÉ OTTO SANTANA, matrícula n.º 0353-1 e MARIA DO SOCORRO

DE SOUZA, matrícula nº 0652-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05.04.2018.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Em 25 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1322/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3 ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (Quatrocentos reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 25 de junho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI (20.165.964/0001-05). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 8.260,68 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Carlito Silva Júnior/Representante legal da contratada (067.141.461-59). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró-RN, 10 de maio de 2019.

*Publicado no DOE em 12 de junho de 2019, edição nº 14.433

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e M&A DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA (07.142.065/0001-10). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 259.990,99 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81,

1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Thiago Afonso Ferreira/Representante legal da contratada (726.055.611-00). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró-RN, 10 de maio de 2019.

*Publicado no DOE em 12 de junho de 2019, edição nº 14.433

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BRASUMIX EIRELI – ME (28.314.084/0001-57). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 77.500,62 (Setenta e sete mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Bruno Quirino Lima/Representante legal da contratada (035.715.611-04). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró-RN, 10 de maio de 2019.

*Publicado no DOE em 12 de junho de 2019, edição nº 14.433

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e LIVRE INOVAÇÕES EIRELI (23.082.909/0001-31). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 13.098,48 (Treze mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Thiago de Oliveira Alves/Representante legal da contratada (872.301.001-00). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró-RN, 10 de maio de 2019.

*Publicado no DOE em 12 de junho de 2019, edição nº 14.433

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA (07.671.564/0001-03). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 21.785,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-

49) e Jordana dos Reis Btedini Ferreira/Representante legal da contratada (017.419.441-20). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

Mossoró-RN, 10 de maio de 2019.

*Publicado no DOE em 12 de junho de 2019, edição nº 14.433

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA – VIVA MELHOR (08.660.096/0001-26). Objeto: a) prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 018/2018 – FUERN; b) alteração do valor inicial do Contrato nº 018/2018 – FUERN com a supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Valor do Aditivo: R\$ 68.999,93 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, I, “b” e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 2845/2019-FUERN. Vigência: 07 de junho de 2019 a 07 de junho de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Maria do Carmo Alves dos Santos (061.009.094-13)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 05 de junho de 2019.

*Publicado no DOE em 12 de junho de 2019, edição nº 14.433

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 041/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº 157/2019
CONTRATO Nº 26/2019 - FUERN
CONTRATADO: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI
CNPJ/CPF: 20.165.964/0001-05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.260,68
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Érica Lopes de Lima, matrícula 11017-5, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 026/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
a) Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;
b) Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;
c) Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;
d) Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o

cronograma físico-financeiro*;

e) Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado;

f) Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

g) Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 31 de maio de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Mat. Nº 3295-6

Port. Nº 0432/2017 – GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 042/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 157/2019

CONTRATO Nº: 27/2019 - FUERN

CONTRATADO: M&A DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 07.142.065/0001-10

VALOR DO CONTRATO: R\$ 259.990,99

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Érica Lopes de Lima, matrícula 11017-5, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 027/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

h) Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

i) Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

j) Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

k) Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

l) Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado;

m) Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

n) Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo

procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 31 de maio de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Mat. Nº 3295-6

Port. Nº 0432/2017 – GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 043/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 157/2019

CONTRATO Nº: 28/2019 - FUERN

CONTRATADO: BRASUMIX EIRELLI

CNPJ/CPF: 28.314.084/0001-57

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.500,62

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Érica Lopes de Lima, matrícula 11017-5, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 028/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

o) Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

p) Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

q) Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

r) Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

s) Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado;

t) Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

u) Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 31 de maio de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Mat. Nº 3295-6

Port. Nº 0432/2017 – GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 044/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 157/2019

CONTRATO Nº: 29/2019 - FUERN

CONTRATADO: LIVRE INOVAÇÕES EIRELLI

CNPJ/CPF: 23.082.909/0001-31

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.098,48

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Érica Lopes de Lima, matrícula 11017-5, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 029/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

v) Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

w) Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

x) Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

y) Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

z) Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado;

aa) Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

bb) Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 31 de maio de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Mat. Nº 3295-6

Port. Nº 0432/2017 – GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 045/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 157/2019
CONTRATO Nº: 030/2019 - FUERN
CONTRATADO: TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 07.671.564/0001-03
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.785,00
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Érica Lopes de Lima, matrícula 11017-5, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 030/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

cc) Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

dd) Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

ee) Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

ff) Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

gg) Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado;

hh) Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

ii) Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 31 de maio de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Mat. Nº 3295-6
Port. Nº 0432/2017– GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 046/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 6760/2018
CONTRATO Nº: 031/2019 - FUERN
CONTRATADO: INTERLAGOS SERVICE MOTORES LTDA – ME
CNPJ/CPF: 15.621.281/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.850,00
OBJETO: Manutenção de Bombas D'água

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula 8155-8, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 031/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

jj) Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

kk) Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

ll) Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

mm) Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

nn) Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado;

oo) Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

pp) Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Daniel Figueira Chaves, matrícula 8978-8, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 07 de junho de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Mat. Nº 3295-6
Port. Nº 0432/2017– GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 047/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 2845/2019
CONTRATO Nº: 18/2018 - FUERN
CONTRATADO: Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Qualidade de Vida – Viva Melhor
CNPJ/CPF: 08.660.096/0001-26
VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.999,90
Valor do 1º Aditivo: R\$ 68.999,93
OBJETO: Prestação do serviço de remanufatura de toner

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras

providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Érica Lopes de Lima, matrícula 11017-5, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 018/2018 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

qq) Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

rr) Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

ss) Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

tt) Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

uu) Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado;

vv) Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

ww) Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Mat. Nº 3295-6
Port. Nº 0432/2017– GR/UERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2019 – UASG 925543
Processo nº: 6759/2018. Objeto: Prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras e longarinas. Acolhimento de propostas até as 08:00 de 27/06/2019. Abertura às 08:30 de 27/06/2019 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 12/06/2019.

José Damacena Neto
Pregoeiro da FUERN
* Publicado no DOE em 13 de junho de 2019, edição nº 14.434

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-

02) e D R DA CRUZ - ME (22.871.575/0001-12). Objeto: a) prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 019/2018 - FUERN; b) alteração do valor inicial do Contrato nº 019/2018 - FUERN com a supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Valor do Aditivo: R\$ 11.175,00 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais). Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, I, "b" e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo nº 2849/2019-FUERN. Vigência: 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Thiago Hillerman de Oliveira Cunha (043.903.714-01)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 05 de junho de 2019.

* Publicado no DOE em 13 de junho de 2019, edição nº 14.434

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2552/2018 - FUERN.

Pregão Eletrônico nº: 010/2018 - FUERN.

Objeto: Solicitação de equipamentos de laboratório de física.

Considerando que, em 02 de janeiro de 2019, foi editado o decreto nº 28.693, pela governadora do Estado do Rio Grande do Norte, o qual estabelece no I, art. 2º a necessidade de "reavaliação de todos os processos licitatórios, em qualquer fase, resguardando-se a conclusão em tempo hábil daqueles destinados à prestação de serviços ou aquisição de bens essenciais e inadiáveis";

Considerando o teor do despacho (fl. 278) do Departamento de Convênios, a solicitação de prorrogação do convênio 798330/2013, teve sua prorrogação de vigência apenas parcial, sendo prorrogado apenas até 29 de dezembro de 2018, bem como que não foi possível custear estas despesas com recursos da fonte 100 - Recursos Ordinários, por insuficiência de cota de despesas, conforme despacho do Chefe de Contabilidade (fl. 281), em atenção ao Decreto nº 28.693;

Considerando que a Administração Pública possui a prerrogativa de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade, consoante a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que conforme despacho de fl. 282, os licitantes vencedores foram informados da intenção de revogação do supracitado procedimento licitatório, oferecendo-lhes a oportunidade, em prazo razoável, de defender a licitação promovida, consoante preceitua o art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECIDE

Em virtude do fato superveniente, consubstanciado pelo Decreto nº 28.693, que impossibilita a tramitação regular do processo, determino a revogação do processo nº 2552/2018, pregão eletrônico nº 024/2018.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2019.

Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI (20.165.964/0001-05). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 8.260,68 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Pedro Fernandes

Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Carlito Silva Júnior/Representante legal da contratada (067.141.461-59). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

*Publicado no DOU em 14 de junho de 2019, edição 114, seção 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e M&A DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA (07.142.065/0001-10). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 259.990,99 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Thiago Afonso Ferreira/Representante legal da contratada (726.055.611-00). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

*Publicado no DOU em 14 de junho de 2019, edição 114, seção 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e BRASUMIX EIRELI - ME (28.314.084/0001-57). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 77.500,62 (Setenta e sete mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Bruno Quirino Lima/Representante legal da contratada (035.715.611-04). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

*Publicado no DOU em 14 de junho de 2019, edição 114, seção 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e LIVRE INOVAÇÕES EIRELI (23.082.909/0001-31). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 13.098,48 (Treze mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Thiago de Oliveira Alves/Representante legal da contratada (872.301.001-00). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

*Publicado no DOU em 14 de junho de 2019, edição 114, seção 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA (07.671.564/0001-03). Objeto: aquisição de aparelhos ar-condicionados. Valor do Contrato: R\$ 21.785,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.9.0.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 157/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Jordana dos Reis Btedini Ferreira/Representante legal da contratada (017.419.441-20). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-047) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88).

*Publicado no DOU em 14 de junho de 2019, edição 114, seção 3

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 925543

Processo nº: 174/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalares (CONVÊNIO). O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir: Item 1 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO. CNPJ: 15.659.814/0001-00. No valor de R\$ 14.670,28; Item 2 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. CNPJ: 06.127.890/0001-83. No valor de R\$ 2.960,00; Itens 3 e 12 - LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 02.595.545/0001-13. No valor de R\$ 36.750,00; Itens 4, 8 e 10 - HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.952.368/0001-48. No valor de R\$ 13.800,00; Item 9: Deserto; Item 5 - CAROLAYNE CARBONI BERNARDO. CNPJ: 23.443.459/0001-65. No valor de R\$ 6.271,65; Itens 6, 7 e 11 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 18.558.644/0001-65. No valor de R\$ 12.556,00; Item 13 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ: 07.626.776/0001-60. No valor de R\$ 616,10; Item 14 - CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI. CNPJ: 18.258.209/0001-15. No valor de R\$ 1.928,35. Valor global dos Itens: R\$ 89.552,38.

Mossoró - RN, 12 de junho de 2019. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO Presidente da FUERN

*Publicado no DOU em 14 de junho de 2019, edição 114, seção 3

*Publicado no DOE em 14 de junho de 2019, edição 14.435

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 174/2019-FUERN, Pregão eletrônico nº 005/2019-FUERN, destinado aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalares (CONVÊNIO), para atender às necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, o Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA os licitantes vencedores, dos lotes a seguir especificados:

- Item 1: Vencedora: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO. CNPJ: 15.659.814/0001-00. Valor total do lote: R\$ 14.670,28;
- Item 2: Vencedora: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. CNPJ: 06.127.890/0001-83. Valor total do lote: R\$ 2.960,00;
- Item 3 e 12: Vencedora: LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ:

02.595.545/0001-13. Valor total do lote: R\$ 36.750,00;
b) Itens 4, 8 e 10: Vencedora: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.952.368/0001-48. Valor total do lote: R\$ 13.800,00;
e) Item 9: Deserto;
f) Item 5: Vencedora: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO. CNPJ: 23.443.459/0001-65. Valor total do lote: R\$ 6.271,65;
g) Itens 6, 7 e 11: Vencedora: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 18.558.644/0001-65. Valor total do lote: R\$ 12.556,00;
h) Item 13: Vencedora: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ: 07.626.776/0001-60. Valor total do lote: R\$ 616,10;
i) Item 14: Vencedora: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI. CNPJ: 18.258.209/0001-15. Valor total do lote: R\$ 1.928,35;

Mossoró-RN, 04 de junho de 2019.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 0983/2019 – GR/UERN

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 190/2019-FUERN, Pregão eletrônico nº 007/2019-FUERN, destinado aquisição de Móveis e Materiais Permanentes (CONVÊNIO), para atender às necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, o Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA os licitantes vencedores, dos lotes a seguir especificados:

a) Itens 1, 2 e 9: Vencedora: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA. CNPJ: 70.114.780/0001-86. Valor total do lote: R\$ 61.699,75;
b) Itens 3 e 10: Vencedora: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 11.028.345/0001-70. Valor total do lote: R\$ 8.270,00;
c) Itens 4 e 6: Vencedora: TIAGO MOUALLEM RENNO: 27.210.775/0001-48. Valor total do lote: R\$ 29.450,00;
d) Item 5: Vencedora: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 02.624.659/0001-44. Valor total do lote: R\$ 5.720,00;
e) Item 7: Vencedora: G H P S BARRETO. CNPJ: 18.558.644/0001-65. Valor total do lote: R\$ 449,92;
f) Item 8: Vencedora: G P COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.375.274/0001-16. Valor total do lote: R\$ 18.700,00;

Mossoró-RN, 14 de junho de 2019.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 0983/2019 – GR/UERN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2019
PROCESSO nº.: 1667/2019-FUERN.

A Pregoeira da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos com motorista, auferidos por quilômetro rodado, com combustível incluso em atendimento aos convênios da FUERN, no dia 03 de julho de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, código da UASG nº 925543 e poderá ser consultado no portal www.uern.br e ser solicitado via e-mail: pregao@uern.br, bem como, no protocolo da comissão permanente de licitação da UERN, rua Quintino Bocaiuva, s/n, Ed. Epilogo de Campos, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, em horário normal de expediente.

Mossoró/RN, 17 de junho de 2019.
Maria Nilza Batista Luz- pregoeira da Fuern.
Mat. 08246-5

*Publicado no DOE em 18 de junho de 2019, edição nº 14.437
*Publicado no DOU em 18 de junho de 2019, edição 116, seção 3

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2019 – UASG 925543
Processo nº: 0143/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores. Acolhimento de propostas até as 08:00 de 03/07/2019. Abertura às 08:30 de 03/07/2019 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 17/06/2019.
José Damacena Neto
Pregoeiro da FUERN

*Publicado no DOE em 18 de junho de 2019, edição nº 14.437
*Publicado no DOU em 18 de junho de 2019, edição 116, seção 3

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir: Item 1 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO. CNPJ: 15.659.814/0001-00. No valor de R\$ 14.670,28; Item 2 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. CNPJ: 06.127.890/0001-83. No valor de R\$ 2.960,00; Itens 3 e 12 - LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 02.595.545/0001-13. No valor de R\$ 36.750,00; Itens 4, 8 e 10 - HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.952.368/0001-48. No valor de R\$ 13.800,00; Item 9: Deserto; Item 5 - CAROLAYNE CARBONI BERNARDO. CNPJ: 23.443.459/0001-65. No valor de R\$ 6.271,65; Itens 6, 7 e 11 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 18.558.644/0001-65. No valor de R\$ 12.556,00; Item 13 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ: 07.626.776/0001-60. No valor de R\$ 616,10; Item 14 - CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI. CNPJ: 18.258.209/0001-15. No valor de R\$ 1.928,35. Valor global dos Itens: R\$ 89.552,38.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN
*Publicado no DOE em 14 de junho de 2019, edição 14.435

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir: Item 1 a empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA (30.597.675/0001-20) no valor de R\$ 13.999,80; Grupo 01 (itens 2 a 5) a empresa CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA (02.290.545/0001-05) no valor de R\$ 28.000,00; Grupo(s) 03 (itens 08 e 09) e 06 (itens 18 a 20) a empresa SPORT'S MAGAZINE LTDA (04.826.424/0001-60) no valor de R\$ 5.880,00; Item 29 e Grupos(s) 04 (itens 10 a 12), 05 (itens 13 a 17) e 08 (itens 26 a 28) a empresa MPL GRAFICA E EDITORA EIRELI (20.467.220/0001-37) no valor de R\$ 75.397,12; Grupo 07 (itens 21 a 25) a empresa HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (25.136.176/0001-04) no valor de R\$ 1.088,00; Item 30 a empresa PRINT GRAF – GRAFICA E EDITORA EIRELI (05.953.553/0001-82) no valor de R\$ 3.459,99; Item 31 a empresa FAZAN & CIA LTDA (07.233.306/0001-37) no valor de R\$ 9.000,00. Valor global dos Itens e/ou Lotes: R\$ 136.824,91.

Mossoró/RN, 17 de junho de 2019
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente da FUERN
*Publicado no DOE em 19 de junho de 2019, edição nº 14.438
*Publicado no DOU em 19 de junho de 2019, edição nº 117, seção 3

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 048/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 2849/2019
CONTRATO Nº: 19/2018 - FUERN
CONTRATADO: D R DA CRUZ - ME
CNPJ/CPF: 22.871.575/0001-12
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.900,00
Valor do 1º Aditivo: R\$ 11.175,00
OBJETO: Prestação do serviço de remanufatura de toner

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Érica Lopes de Lima, matrícula 11017-5, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, Gestor(a) do Contrato nº 019/2018 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto; Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, o devido registro no processo administrativo respectivo;

Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual; Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado; Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior; Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 18 de junho de 2019.
Prof.ª. Maria Elza de Andrade
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Mat. Nº 3295-6
Port. Nº 0432/2017 – GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 049/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 650/2019
CONTRATO Nº: 032/2019 - FUERN

CONTRATADO: I M PEREIRA
CNPJ/CPF: 07.121.465/0001-40
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.634,20
OBJETO: Aquisição de extintores e contratação de serviços de recarga de extintores.

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Sara Barroso de Oliveira, matrícula 12215-7, lotado(a) no(a) Assessoria de Infraestrutura, Gestor(a) do Contrato nº 032/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto; Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado; Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior; Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula 12296-3, lotado(a) no(a) Assessoria de Infraestrutura, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 19 de junho de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Mat. Nº 3295-6
Port. Nº 0432/2017 – GR/UERN

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 050/2019 – GESTOR DE CONTRATO(S)

PROCESSO Nº: 2246/2018

CONTRATO Nº: 054/2018 – FUERN

CONTRATADO: LIRA E LIRA ASSESSORIA, AUDITORIA E SERVIÇOS S/S LTDA

CNPJ/CPF: 07.978.874/0001-67

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.000,00

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Contábil

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley, matrícula 8894-3, lotado(a) no(a) Secretaria dos Conselhos Superiores, Gestor(a) do Contrato nº 054/2018 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto; Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado; Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior; Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Kamilla Kalliane Guimarães Silva, matrícula 8912-5, lotado(a) no(a) Secretaria dos Conselhos Superiores, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 24 de junho de 2019.

Profª. Drª. Maria Elza de Andrade
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Mat. Nº 3295-6
Port. Nº 0432/2017 – GR/UERN

UERN

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSEPE

Resolução nº 06/2019 – CONSEPE

Concede a reativação do vínculo acadêmico a Jennifer Kathlenn da Silva Xavier.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 05 de junho de 2019.

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE -, instituídas pelo Estatuto

da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN; CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Jennifer Kathlenn da Silva Xavier junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo Nº 623/2019 - UERN; CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a reativação do vínculo acadêmico, referente ao Curso de Pedagogia do Campus Universitário Central, a Jennifer Kathlenn da Silva Xavier, inscrita no CPF sob o nº 078.720.334-37.

Parágrafo único. Caso haja algum impeditivo de ordem legal e/ou operacional pertinente à efetivação da matrícula curricular da aludida requerente no semestre letivo 2018.2, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG - fica autorizada a realizar o Trancamento Especial de seu programa de estudos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 05 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais	Prof. Francisco Valadares Filho
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Profª. Flávia Spinelli Braga
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profª. Luana Paula Moreira Santos
Profª. Simone Gurgel de Brito	Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Profª. Verônica Palmira Salme de Aragão	Profª. Maria da Conceição Silva Dantas Monteiro
Profª. Magda Fabiana Amaral Pereira	Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Profª. Tatiana Mortiz
Prof. Gutemberg Henrique Dias	Disc. Thaysa Lobo Pegado

Ad Referendum nº 039/2019 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física do Campus Central de Mossoró (FAEF/UERN), grau acadêmico Licenciatura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *Ad Referendum* do referido Conselho,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 53 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 7, de 31 de março de 2004, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46 - que versam especificamente sobre Projetos Pedagógicos de Cursos - do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN -, aprovado pela Resolução nº 26/2017 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2019, aprovado pela Comissão Permanente de Ensino, em 07 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2.707/2019 – UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, Grau Acadêmico Licenciatura, do Campus Central de Mossoró (FAEF/UERN),

nos moldes do Anexo deste Ad referendium, que passa a vigor a partir do semestre letivo de 2019.1.

Art. 2º Determinar à Direção da Faculdade de Educação Física/FAEF, com acompanhamento da PROEG, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Grau Acadêmico Licenciatura.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Ad Referendum nº 040/2019 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, grau acadêmico de Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Campus Avançado da UERN em Pau dos Ferros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UERN Nº 09, de 09 de dezembro de 1997, que aprova o Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para criar curso e aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 26/2017 - CONSEPE, de 28 de junho de 2017, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO a Reunião da Congregação do Curso de Educação Física do Campus da UERN em Pau dos Ferros, do dia 27 de março de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

CONSIDERANDO a ata do Colegiado, do dia 03 de abril de 2019, que aprova Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, com vigência para os ingressantes 2019.2, proposto e coordenado pelo Curso de Educação Física, Campus Avançado da UERN em Pau dos Ferros;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2.712/2019 - UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, Grau Acadêmico de Licenciatura, Modalidade Presencial, no Campus Avançado de Pau dos Ferros/UERN.
Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Ad Referendum nº 041/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum nº 032/2019 - CONSEPE -, que Aprova o Edital do Processo Seletivo de Vagas Ociosas - PSVO, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;
CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do Ad-Referendum nº 032/2019 - CONSEPE -, datado do dia 24 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o Ad-Referendum nº 032/2019 - CONSEPE -, que aprova o edital do Processo Seletivo de Vagas Ociosas - PSVO -, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018.

Art. 2º Caberá a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG - publicar, nos termos do Anexo Único deste Ad referendium, as normas que disciplinarão o Processo Seletivo de Vagas Ociosas - PSVO -, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser ratificado posteriormente pelos demais membros do CONSEPE.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Edital nº 018/2019 - PROEG/UERN

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS - PSVO - DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, considerando o Ad-Referendum nº 010/2019 - CONSEPE, de 25 de fevereiro de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, torna público o presente Edital, que trata das normas referentes ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSVO objetiva preencher as vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, não ocupadas no Processo Seletivo de Vagas Iniciais, via ENEM/SISU 2018, da UERN.

1.2. Todas as informações pertinentes a este PSVO serão publicadas no portal eletrônico da UERN (www.uern.br), cabendo exclusivamente ao candidato conhecer as normas regentes deste certame.

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que cumpre integralmente as condições e requisitos exigidos neste Edital.

1.4. Os cursos de graduação da UERN poderão ter atividades de componentes curriculares em turnos diferentes do horário de concentração de aulas, conforme previsão de seus respectivos Projetos Pedagógicos.

1.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

1.6. O presente Processo Seletivo terá validade exclusiva para o segundo semestre letivo do ano de 2018.

2 - DAS VAGAS OCIOSAS

2.1. Consideram-se Vagas Ociosas, nos termos da Resolução nº 36/2018 - CONSEPE, aquelas decorrentes de:

Não preenchimento de vagas na Chamada Regular do SiSU/UERN;
Cancelamento de Cadastro Institucional do SiSU/UERN;
Inexistência de Cadastro de Reserva do SiSU/UERN para as vagas não preenchidas.

3 - DO ACESSO ÀS VAGAS DO PSVO

3.1. O acesso às Vagas Ociosas far-se-á: Através da aprovação do candidato dentro do número de vagas ofertadas no curso, no campus e no turno de inscrição neste certame, constantes no Anexo Único deste Edital.

Pelo atendimento das condições e requisitos exigidos neste Edital; e

Pela realização do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular, cujos documentos necessários para efetivação destes procedimentos serão divulgados em edital publicado pela PROEG, no dia 11 de março de 2019, no portal da UERN (www.uern.br) no endereço (uern.br/sisu).

4 - DO NÚMERO DE VAGAS DO PSVO

4.1. São ofertadas no presente certame 67 (sessenta e sete)

vagas nos cursos de graduação, modalidade presencial, distribuídas conforme Anexo Único deste Edital.

5 - DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderá se inscrever no presente certame o candidato que:

Tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente;

Tenha comparecido em todos os dias de realização da edição do ENEM considerada para sua classificação neste certame;

Tenha obtido, na edição do ENEM considerada para sua classificação neste certame, notas acima de zero em todas as provas; e

Não esteja cadastrado e/ou matriculado, até a data de publicação deste Edital, em curso de graduação da UERN ou de outra IES pública.

6 - DA INSCRIÇÃO NO PSVO

6.1. A inscrição no presente PSVO deverá ser efetuada no período de 06 a 08 de março 2019, exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento pelo candidato do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico (<http://uern.br/sisu>).

6.2. O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo escolher o curso pretendido, o campus, o grau acadêmico e o turno, em conformidade com as vagas especificadas no Anexo Único deste Edital.

6.3. Poderão realizar inscrição no presente PSVO candidatos que tenham participado de qualquer uma das edições 2016, 2017 ou 2018 do ENEM. Também poderão se inscrever no certame candidatos que tenham participado de duas ou das três edições do ENEM tratadas neste item.

6.4. O candidato que participou de mais de uma das edições do ENEM consideradas para este certame (edições 2016, 2017 ou 2018) deverá, no momento de sua inscrição, optar pela edição que pretende utilizar para concorrer ao presente PSVO.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NO PSVO

7.1. Todos os candidatos inscritos no PSVO concorrem entre si, não havendo, assim, qualquer distinção entre as edições do ENEM (2016, 2017 e 2018) admitidas para este certame.

7.2. A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente de pontuação obtida por estes no PSVO.

7.3. A ordem decrescente de pontuação será obtida pela média aritmética das notas atingidas pelo candidato nas provas do ENEM da edição escolhida por este no ato de sua inscrição no PSVO.

7.4. Ocorrendo o empate na classificação final entre os candidatos a vaga de um mesmo curso, grau acadêmico, campus e turno, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

1º) Maior nota obtida na prova de Redação;

2º) Maior idade.

8 - DO RESULTADO DO PSVO

8.1. O resultado do PSVO será divulgado no dia 11 de março de 2019, no portal da UERN (www.uern.br) no endereço (uern.br/sisu), por meio de edital publicado pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

8.2. Os candidatos que forem aprovados no PSVO, ou seja, obtiverem classificação dentro das vagas disponibilizadas, deverão realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular, cujos procedimentos serão tratados no edital de resultado do certame, citado no item 8.1 deste Edital.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico (uern.br/sisu), todos os atos, normas e comunicados referentes ao PSVO.

9.2. A UERN não se responsabiliza pela divulgação de qualquer informação que não seja publicada no portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico (uern.br/sisu).

9.3. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.4. Na hipótese de constatação de alguma irregularidade no uso de documentos ou de informações falsas prestadas pelo candidato, este será eliminado do PSVO e perderá o direito à vaga. Caso o candidato tenha realizado o Cadastro

Institucional e/ou Matrícula Curricular, esta(s) será(ão) cancelada(s) após procedimento administrativo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.5. Caso o ilícito tratado no item 9.4 deste Edital seja constatado ao longo da trajetória acadêmica do candidato na UERN, seu vínculo com a instituição será cancelado, e ensejará adoção das medidas legais cabíveis.

9.6. Perderá o direito à classificação obtida no PSVO, e consequentemente à vaga, o candidato que descumprir qualquer determinação constante neste e em futuros editais referentes a este certame.

9.7. De acordo com a Lei Nº 12.089/09, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal.

9.8. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, cabendo recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

9.9. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 018/2019 – PROEG QUADRO DE VAGAS OFERTADAS NO PSVO

CAMPUS	CURSO	TURNO	GRAU ACADÊMICO	VAGAS
Assu	Geografia	Matutino	Licenciatura	12
	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	16
Mossoró	Comunicação Social - Radialismo	Matutino	Bacharelado	1
	Jornalismo	Vespertino	Bacharelado	1
	Turismo	Integral	Bacharelado	16
	Letras Inglês	Matutino	Licenciatura	1
Mossoró	Matemática	Vespertino	Licenciatura	6
	Ciências Biológicas	Vespertino	Bacharelado	5
Pau dos Ferros	Administração	Noturno	Bacharelado	1
	Geografia	Integral	Licenciatura	1
	Letras Espanhol	Matutino	Licenciatura	7
TOTAL				67

Ad Referendum nº 042/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum nº 033/2019 – CONSEPE -, que altera a Resolução Nº 25/2018 – CONSEPE, que aprova o Calendário Universitário 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;

CONSIDERANDO a iminente extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 033/2019 – CONSEPE -, datado do dia 24 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o Ad-Referendum nº 025/2019 – CONSEPE -, que altera as datas das Atividades Acadêmicas referentes ao semestre letivo 2018.2, constantes na Resolução Nº 25/2018 – CONSEPE -, que passam a vigorar conforme anexo deste ad referendum.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser ratificado posteriormente pelos demais membros do CONSEPE

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

REITORIA

Portaria nº 187/2019 - GR/UERN

Designa Secretário de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 028/2019 – DHI/FAFIC/UERN, de 22 de maio de 2019, que designa o servidor Márcio Alexandre da Conceição para a função de Secretário do Programa de Mestrado Profissional em História – PROFHistória do Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015 – CD, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 339/2019 – GP/PROGEP, de 11 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MÁRCIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8279-1, para a função de Secretário do Programa de Mestrado Profissional em História – PROFHistória do Departamento de História – FAFIC;

Art. 2º – Conceder na forma do Art. 3º, da Resolução nº 06/2015 – CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 188/2019-GR/UERN.

Designa Coordenadora de Curso Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 3425/2019-UERN, de 12 de junho de 2019, que trata da Eleição Departamental para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem do Campus Caicó-CaC;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 085/2019-CaC/UERN, de 30 de maio de 2019, que ratifica o resultado do processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem do Campus Caicó-CaC;
CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 346/2019-GP/PROGEP, de 12 de junho de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora ROSÂNGELA DINIZ CAVALCANTE, matrícula nº 5405-4, para a função de Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Caicó – CaC, pelo período de 13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2021.

Art. 2º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG 2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 189/2019-GR/UERN.

Designa Vice-Coordenadora de Curso Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 3425/2019-UERN, de 12 de junho de 2019, que trata da Eleição Departamental para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem do Campus Caicó-CaC;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 085/2019-CaC/UERN, de 30 de maio de 2019, que ratifica o resultado do processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem do Campus Caicó-CaC;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 346/2019-GP/PROGEP, de 12 de junho de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8087-0, para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Caicó – CaC, pelo período de 13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 190/2019-GR/UERN.

Constitui Comissão.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a demanda de alunos concluintes do Semestre Letivo 2018.2 do Campus Universitário Central, e a consequente necessidade de realização das solenidades de Colação de Grau nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial, formada pelo Professor Esdra Marchezan Sales, Presidente, e pelas servidoras Hayanna Morais Falcão, Juliana Sabrina Perez de Oliveira, Francilene Gama de Medeiros e Ricardo Magno dos Anjos, a fim de realizar os Concursos de Oratória para Seleção de Representantes Oficiais das Turmas Concluintes do Campus Universitário Central, Semestre Letivo 2018.2.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 13 de junho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

PROPEG

Edital nº 13/2019 – PLANDITES/ UERN

RESULTADO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, resposta aos recursos interpostos ao resultado da prova escrita do Processo Seletivo 2019 do PLANDITES.

1 – DO RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA
Foram apresentados 02 (dois) recursos à Linha 2 – Planejamento, territórios e políticas públicas;
Os recursos foram avaliados pela comissão, a qual chegou no seguinte parecer:

SEQ.	CÓDIGO	DECISÃO	NOTA ATRIBUÍDA
1.	BWADV3G	DEFERIDO	7,0

2.	854G17ND	DEFERIDO	7,0
2 – DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA APÓS RECURSOS			
2.1 O resultado final da prova escrita fica da seguinte forma:			
MESTRADO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO			
LINHA 1 – DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO			
SEQ.	CÓDIGO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1.	2GDXMUZM	7,0	CLASSIFICADO
2.	2H5Q6LTY	7,0	CLASSIFICADO
3.	4DQWÇGGQ	7,0	CLASSIFICADO
4.	5KPC7NYV	7,0	CLASSIFICADO
5.	7S97RQMG	7,5	CLASSIFICADO
6.	95D6S95U	8,5	CLASSIFICADO
7.	A7ZDZQ22	7,25	CLASSIFICADO
8.	BFD6PXR3	7,0	CLASSIFICADO
9.	DSGBDX5T	7,5	CLASSIFICADO
10.	JD5E3PYP	7,25	CLASSIFICADO
11.	K28N73NA	7,0	CLASSIFICADO
12.	N6VDW6BH	7,25	CLASSIFICADO
13.	NQLDD4J5	7,0	CLASSIFICADO
14.	P4V6GM7J	7,5	CLASSIFICADO
15.	R99EA8WV	7,0	CLASSIFICADO
16.	UCWG8PV3	7,0	CLASSIFICADO
17.	VA66JJ22	8,25	CLASSIFICADO
18.	VQSMCS7R	7,0	CLASSIFICADO

MESTRADO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO			
LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS			
SEQ.	CÓDIGO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1.	2DF7JJPK	4,5	NÃO CLASSIFICADO
2.	2JVTA59E	6,0	NÃO CLASSIFICADO
3.	356FGHJ9	7,4	CLASSIFICADO
4.	47YE2GD5	7,0	CLASSIFICADO
5.	4HF5H5P9	7,3	CLASSIFICADO
6.	4SVMCHL2	7,5	CLASSIFICADO
7.	5548MGCK	7,3	CLASSIFICADO

8.	582MK4A3	5,5	NÃO CLASSIFICADO
9.	5DSSMGCK	7,7	CLASSIFICADO
10.	5LUERB3Z	8,3	CLASSIFICADO
11.	65G2U8H7	5,3	NÃO CLASSIFICADO
12.	6KTBUQL	4,5	NÃO CLASSIFICADO
13.	854G17ND	6,3	NÃO CLASSIFICADO
14.	89ÇBRX4E	7,8	CLASSIFICADO
15.	99WGL5F	8,4	CLASSIFICADO
16.	9HP57DAV	5,3	NÃO CLASSIFICADO
17.	ASF582PX	7,9	CLASSIFICADO
18.	BWADV3G	6,0	NÃO CLASSIFICADO
19.	F8KR5XMB	4,5	NÃO CLASSIFICADO
20.	GTT948AJ	8,3	CLASSIFICADO
21.	JJ59GQDF	7,3	CLASSIFICADO
22.	KPMABAPP	4,5	NÃO CLASSIFICADO
23.	LJQWF52W	6,0	NÃO CLASSIFICADO
24.	MW9658YN	8,7	CLASSIFICADO
25.	NS695JGE	7,0	CLASSIFICADO
26.	PLNESXMB	7,0	CLASSIFICADO
27.	T5HSK4A3	6,0	NÃO CLASSIFICADO
28.	U9KD29Z8	8,1	CLASSIFICADO

2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na prova escrita estão aprovados(as) para a próxima etapa da seleção: análise dos projetos de dissertação, de caráter eliminatório:

Pau dos Ferros-RN, 10 de junho de 2019.

Prof. Dr. Larissa da Silva Ferreira Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido PLANDITES/CAMEAM/UERN
Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN

Comissão de Seleção

Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa
Presidente da Comissão examinadora

TNM Luciano Dias Delfino
Secretário da Comissão examinadora

Prof. Dr. Jairo Bezerra Silva
Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes
Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Edital nº 14/2019 – PLANDITES/UERN

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES COLABORADORES AO PROGRAMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o resultado final de processo seletivo de credenciamento para docentes colaboradores ao programa.

– DO RESULTADO FINAL

1.1 Foram apresentadas 04 (quatro) inscrições, sendo duas para cada uma das linhas;

1.2 Após análise do formulário de credenciamento/projeto e contagem de pontuação do currículo Lattes, chegou-se a seguinte classificação:

LINHA 1 - DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO				
SEQ.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	JOSÉ ELESBÃO DE ALMEIDA	239	1º	Aprovado/ Convocado
2.	RONIE CLEBER DE SOUZA	214	2º	Aprovado/ Suplência

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS				
SEQ.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	FRANKLIN ROBERTO DA COSTA	238	1º	Aprovado/ Convocado
2.	SARA TACIANA FIRMINO BEZERRA	218	2º	Aprovada/ Suplência

2 – DOS RECURSOS

2.1 O(a) candidato(a) que não concordar com o resultado final poderá, no prazo de 24 horas após a publicação, recorrer do resultado, conforme item 7 do Edital nº 005/2019 - PLANDITES/UERN.

2.2 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), por escrito e endereçados a Presidente da Comissão de Credenciamento de Docentes 2019 do PLANDITES, dia 11 de junho de 2019, no horário das 08h30min às 12h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos classificados em primeiro lugar são convocados a se apresentarem junto à secretaria do programa para fins de cadastro até o dia 14 de junho de 2019, das 8 às 12h;
3.2 Os candidatos classificados em segundo lugar poderão ser convocados no prazo de 02

(dois) anos, a depender do fluxo de recadastramento dos docentes do programa; 3.3 O credenciamento definitivo do docente colaborador para a categoria permanente ocorrerá no início do próximo quadriênio (2021-2024), caso atingidas as metas de produção mínima e de desenvolvimento das atividades junto ao programa, estabelecidas no Regimento Interno do curso, aprovado em 20 de fevereiro de 2019, especialmente em seu Art. 35.

Pau dos Ferros-RN, 10 de junho de 2019.

Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa

Presidente da Comissão de Credenciamento de Docentes 2019 ao PLANDITES

Portaria nº 002/2019 – PLANDITES/UERN

Edital nº 15/2019 – PLANDITES/UERN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES COLABORADORES AO PROGRAMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o resultado final de processo seletivo de credenciamento para docentes colaboradores ao programa.

– DO RESULTADO FINAL

1.1 Foram apresentadas 04 (quatro) inscrições, sendo duas para cada uma das linhas;

1.2 Após análise do formulário de credenciamento/projeto, contagem de pontuação do currículo Lattes e não havendo recursos ao Edital nº 013/219 – PLANDITES/UERN, chegou-se a seguinte classificação final:

LINHA 1 - DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO				
SEQ.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	JOSÉ ELESBÃO DE ALMEIDA	239	1º	Aprovado/ Convocado
2.	RONIE CLEBER DE SOUZA	214	2º	Aprovado/ Suplência

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS				
SEQ.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	FRANKLIN ROBERTO DA COSTA	238	1º	Aprovado/ Convocado
2.	SARA TACIANA FIRMINO BEZERRA	218	2º	Aprovada/ Suplência

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos classificados em primeiro lugar são convocados a se apresentarem junto à secretaria do programa para fins de cadastro até o dia 14 de junho de 2019, das 8 às 12h;

2.2 Os candidatos classificados em segundo lugar poderão ser convocados no prazo de 02 (dois) anos, a depender do fluxo de recadastramento dos docentes do programa;

2.3 O credenciamento definitivo do docente colaborador para a categoria permanente ocorrerá no início do próximo quadriênio (2021-2024), caso atingidas as metas de produção mínima e de desenvolvimento das atividades junto ao programa, estabelecidas no Regimento Interno do curso, aprovado em 20 de fevereiro de 2019, especialmente em seu Art. 35.

Pau dos Ferros-RN, 12 de junho de 2019.

Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa

Presidente da Comissão de Credenciamento de Docentes 2019 ao PLANDITES

Portaria nº 002/2019 – PLANDITES/UERN

Edital nº 16/2019 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Edital nº 004/2019 – PLANDITES/UERN torna público, pelo presente Edital, o resultado da Análise do Projeto de Dissertação referente ao Processo Seletivo 2019 do PLANDITES, conforme cronograma abaixo.

1 – RELAÇÃO DE APROVADOS POR LINHA DE PESQUISA

1.1 Os candidatos classificados na fase da prova escrita cujos nomes não constem neste Edital tiveram os seus Projetos de Dissertação não aprovados.

LINHA 1 - DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ALCIVANDIA FERREIRA DE MENDONÇA	APROVADO
02	ALEXANDRA ALVES DA CUNHA	APROVADO

03	ANA RUTH DA SILVA SOUZA	APROVADO
04	CELSON GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	APROVADO
05	EMANUELY DOS SANTOS MARQUES	APROVADO
06	FÂMELA ALOMA ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO
07	FRANCISCO EMERSON DE SIQUEIRA	APROVADO
08	GEORGIA MARTINS PEREIRA	APROVADO
09	LEANDRO GONÇALVES MORAES	APROVADO
10	LÍVIA JORDANA ASSIS PEREIRA	APROVADO
11	LUCAS VIALI BATISTA MIRANDA	APROVADO
12	MARIA DO SOCORRO BARROS PEREIRA	APROVADO
13	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	APROVADO
14	RENATA JANE GOMES SARMENTO	APROVADO
15	VIVIAN MENEZES DA SILVA	APROVADO

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ALINNE AMUNIELLE DA SILVA ALVES	APROVADO
02	ANDERSON HENRIQUE VIEIRA	APROVADO
03	CARLA CAMILA GOMES FREITAS	APROVADO
04	CARLOS ROBERTO DE AQUINO	APROVADO
05	EMERSON FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	APROVADO
06	FERNANDA SOARES DE SOUSA	APROVADO
07	FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAÚJO	APROVADO
08	JOSÉ LINDEMBERG BERNARDO DA SILVA	APROVADO
09	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	APROVADO
10	RAÍSSA LIRA PEDROSA	APROVADO
11	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	APROVADO
12	RENATO NASCIMENTO GOMES	APROVADO
13	SHARLIANY FERNANDES VIEIRA	APROVADO
14	VÂNIA MARIA PESSOA RODRIGUES	APROVADO
15	WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA	APROVADO

2) DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não concordar com o resultado da Análise do Projeto poderá recorrer no prazo de 24 horas após a publicação desse resultado, conforme item 10 do Edital nº 004/2019 – PLANDITES/UERN.

2.2 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), por escrito e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), dia 19 de junho de 2019, no horário das 08h30min às 12h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

Pau dos Ferros/RN, 18 de junho de 2019.

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Coordenadora do PLANDITES

Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN

Edital nº 17/2019 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Edital nº 004/2019 – PLANDITES/UERN torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos interpostos ao resultado da Análise de Projeto de Dissertação, referente ao Processo Seletivo 2019 do PLANDITES.

1 – DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PROJETOS

Foram apresentados 02 (dois) recursos as análises de projetos de pesquisa, sendo 01 (um) para a Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido; e 01 (um) para a Linha 2 – Planejamento, territórios e políticas públicas;

Os recursos foram avaliados pela comissão, a qual chegou no seguinte parecer:

LINHA 1 - DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	KARLA ELOISSE ALENCAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ROBERTO FERNANDO LOPES ROCHA	DEFERIDO

1 – RELAÇÃO DE APROVADOS POR LINHA DE PESQUISA

1.1 Os candidatos classificados, pós-recursos, na fase de análise de projetos passarão a compor a nova listagem abaixo:

LINHA 1 - DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ALCIVANDIA FERREIRA DE MENDONÇA	APROVADO
02	ALEXANDRA ALVES DA CUNHA	APROVADO
03	ANA RUTH DA SILVA SOUZA	APROVADO
04	CELSON GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	APROVADO
05	EMANUELY DOS SANTOS MARQUES	APROVADO
06	FÂMELA ALOMA ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO
07	FRANCISCO EMERSON DE SIQUEIRA	APROVADO
08	GEORGIA MARTINS PEREIRA	APROVADO
09	LEANDRO GONÇALVES MORAES	APROVADO
10	LÍVIA JORDANA ASSIS PEREIRA	APROVADO
11	LUCAS VIALLI BATISTA MIRANDA	APROVADO
12	MARIA DO SOCORRO BARROS PEREIRA	APROVADO
13	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	APROVADO
14	RENATA JANE GOMES SARMENTO	APROVADO
15	VIVIAN MENEZES DA SILVA	APROVADO

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ALINNE AMUNIELLE DA SILVA ALVES	APROVADO
02	ANDERSON HENRIQUE VIEIRA	APROVADO
03	CARLA CAMILA GOMES FREITAS	APROVADO
04	CARLOS ROBERTO DE AQUINO	APROVADO
05	EMERSON FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	APROVADO
06	FERNANDA SOARES DE SOUSA	APROVADO
07	FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAÚJO	APROVADO
08	JOSÉ LINDEMBERG BERNARDO DA SILVA	APROVADO
09	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	APROVADO
10	RAÍSSA LIRA PEDROSA	APROVADO
11	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	APROVADO
12	RENATO NASCIMENTO GOMES	APROVADO
13	ROBERTO FERNANDO LOPES ROCHA	APROVADO
14	SHARLIANY FERNANDES VIEIRA	APROVADO
15	VÂNIA MARIA PESSOA RODRIGUES	APROVADO
16	WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA	APROVADO

Pau dos Ferros/RN, 21 de junho de 2019.
 Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
 Coordenadora do PLANDITES

Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN

Edital nº 18/2019 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Edital nº 004/2019 – PLANDITES/UERN torna público, pelo presente Edital, a convocação para as Entrevistas referentes ao Processo Seletivo 2019 do PLANDITES, conforme cronograma abaixo.

--

1 – RELAÇÃO DE APROVADOS POR LINHA DE PESQUISA

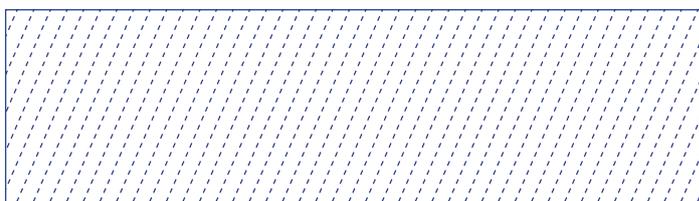
LINHA 1 - DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO LOCAL DA ENTREVISTA: BLOCO B, 3º PISO, SALA B 30 - CAMEAM/UERN			
Nº	CANDIDATO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
01	ALCIVANDIA FERREIRA DE MENDONÇA	27/06/2019	11h às 11h30min
02	ALEXANDRA ALVES DA CUNHA	27/06/2019	11h30min às 12h
03	ANA RUTH DA SILVA SOUZA	27/06/2019	13h30m às 14h
04	CELSON GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	27/06/2019	14h às 14h30min
05	EMANUELY DOS SANTOS MARQUES	27/06/2019	14h30min às 15h
06	FÂMELA ALOMA ALVES DO NASCIMENTO	27/06/2019	15h às 15h30min
07	FRANCISCO EMERSON DE SIQUEIRA	27/06/2019	15h30min às 16h
08	GEORGIA MARTINS PEREIRA	27/06/2019	16h às 16h30min
09	LEANDRO GONÇALVES MORAES	27/06/2019	16h30min às 17h
10	LÍVIA JORDANA ASSIS PEREIRA	27/06/2019	17h às 17h30min
11	LUCAS VIALLI BATISTA MIRANDA	27/06/2019	17h30min às 18h
12	MARIA DO SOCORRO BARROS PEREIRA	27/06/2019	18h às 18h30min
13	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	27/06/2019	18h30min às 19h
14	RENATA JANE GOMES SARMENTO	27/06/2019	19h às 19h30min
15	VIVIAN MENEZES DA SILVA	27/06/2019	19h30min às 20h

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAL DA ENTREVISTA: BLOCO B, 3º PISO, SALA B 31 - CAMEAM/UERN			
Nº	CANDIDATO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
01	ALINNE AMUNIELLE DA SILVA ALVES	25/06/2019	11h às 11h30min
02	ANDERSON HENRIQUE VIEIRA	25/06/2019	11h30min às 12h
03	CARLA CAMILA GOMES FREITAS	25/06/2019	13h30m às 14h
04	CARLOS ROBERTO DE AQUINO	25/06/2019	14h às 14h30min
05	EMERSON FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	25/06/2019	14h30min às 15h
06	FERNANDA SOARES DE SOUSA	25/06/2019	15h às 15h30min
07	FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAÚJO	25/06/2019	15h30min às 16h
08	JOSÉ LINDEMBERG BERNARDO DA SILVA	25/06/2019	16h às 16h30min
09	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	25/06/2019	16h30min às 17h
10	RAÍSSA LIRA PEDROSA	25/06/2019	17h às 17h30min
11	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	25/06/2019	17h30min às 18h
12	RENATO NASCIMENTO GOMES	25/06/2019	18h às 18h30min
13	ROBERTO FERNANDO LOPES ROCHA	25/06/2019	18h30min às 19h
14	SHARLIANY FERNANDES VIEIRA	25/06/2019	19h às 19h30min
15	VÂNIA MARIA PESSOA RODRIGUES	25/06/2019	19h30min às 20h
16	WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA	25/06/2019	20h às 20h30min

2 – DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTAS

2.1 Os candidatos aprovados na análise do projeto devem comparecer para a fase de entrevistas/defesas de projeto do Processo Seletivo 2019 PLANDITES, a serem realizadas no Bloco B, 3º Piso, Salas B 30 e B 31, CAMEAM/UERN, no dia e horário estabelecidos acima.
 2.2 Informamos que o não comparecimento do candidato para as entrevistas no dia e horário estabelecidos acima incorrerá na sua desclassificação do processo.
 2.3 Os candidatos classificados na fase da prova escrita cujos nomes não constem neste Edital tiveram os seus Projetos de Dissertação não aprovados.

Pau dos Ferros/RN, 24 de junho de 2019.
 Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
 Coordenadora do PLANDITES
 Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN



PROGEP

Edital n° 10/2019-PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE POR TEMPO DETERMINADO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o cronograma de atividades, resolve tornar público o Resultado Final do Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante por tempo determinado.

1. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá comparecer no prazo de até 05 dias úteis, no endereço indicado abaixo, no horário das 08:00h às 13:00h, munido dos documentos constantes no Anexo I da presente publicação.

2. Do Resultado Final

a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
-	ALISON DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2,0	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

b) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	MARIA EDILEUZA DA COSTA	8,5	10,00	9,40	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

c) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	DANYELLE MEDEIROS DE ARAÚJO MOURA	9,07	10,00	9,63	A/C
2º	CARLOS EDUARDO ROCHA DUARTE ALENCAR	9,75	8,40	8,94	C
3º	FERNANDA LOFFLER NIEMEYER ATTADEMO	8,83	8,67	8,73	C
4º	PEDRO FILHO NORONHA DE SOUZA	7,67	8,45	8,14	C
5º	ELISSANDRA PACITO TORALES	7,50	8,23	7,94	C
6º	ALINE MARIA SALES SOLANO	9,13	6,15	7,34	C
7º	MARCIANA BIZERRA DE MORAIS	8,13	6,20	6,98	C
8º	LAURA XIMENA LOVISA	7,57	6,30	6,80	C
9º	PATRÍCIA OLIVEIRA FIUZA	8,67	5,17	6,57	C
10º	ARIDÊNIA PEIXOTO CHAVES	7,78	5,72	6,54	C
11º	ANA CLÁUDIA MEDEIROS SOUZA	7,92	4,46	5,84	C
12º	TAISA CRISTINE DE MOURA DANTAS	8,92	3,44	5,63	C

13º	ALEXANDER CESAR FERREIRA ROMAN	9,63	2,45	5,32	C
14º	GELSONEIDE DA SILVA GOIS	7,50	2,53	4,52	C
15º	THAIS CRISTINA DE SOUZA LOPES	7,00	2,85	4,51	C
16º	HEIDE VANESSA SOUZA SANTOS	7,67	1,93	4,22	C
-	ANA KATARINA OLIVEIRA ARAGÃO	8,53	-	-	E
-	ILTON ARAÚJO SOARES	8,25	-	-	E
-	ANA VERÔNICA MENEZES DE AGUIAR	6,75	-	-	E
-	GARDÊNIA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,40	-	-	E
-	AURINO ALVES SIMPLÍCIO	6,27	-	-	E
-	FRANCISCO GONÇALO FILHO	6,27	-	-	E
-	JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA	5,67	-	-	E
-	MARÍLIA DE HOLANDA CAVALCANTI MACIEL	5,50	-	-	E
-	RANIERE BARBOSA DE LIRA	5,50	-	-	E
-	NILENE RODRIGUES DOS SANTOS	5,07	-	-	E
-	MARIA FRANCISCA SOARES PEREIRA	4,33	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

d) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	PAULO AUGUSTO TAMANINI	8,00	10,00	9,20	A/C
2º	RAONI BORGES BARBOSA	7,67	7,09	7,32	C
3º	JEFERSON BERTOLINI	7,00	3,53	4,92	C
-	THIAGO TAVARES DAS NEVES	6,00	-	-	E
-	VÂNIA DE VASCONCELOS GICO	6,00	-	-	E
-	SOPHIA PADILHA MENEZES	5,00	-	-	E
-	PINGRÉWAOGA B. A. H. SAVADOGO	6,00	-	-	E
-	MIGUEL EDUARDO MORENO ANEZ	6,00	-	-	E
-	JULIANA DE MORAES MONTEIRO	5,00	-	-	E
-	MARIA DILMA FELIZARDO FERREIRA	6,00	-	-	E

-	MARA SALGADO	4,00	-	-	E
-	JÉVERTON SOARES DOS SANTOS	4,00	-	-	E
-	EDMUNDO F. MACHADO JUNIOR	5,00	-	-	E
-	ANDREA SILVA DOMINGUES	6,00	-	-	E
-	ANE LUÍSE MECENAS SANTOS	5,00	-	-	E
-	DAISY GIOCCARI	5,00	-	-	E
-	DANIEL VALÉRIO MARTINS	5,00	-	-	E
-	FAGNER TORRES DE FRANÇA	5,00	-	-	E
-	ANA VERÔNICA MENEZES DE AGUIAR	6,75	-	-	E
-	GARDÊNIA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,40	-	-	E
-	AURINO ALVES SIMPLÍCIO	6,27	-	-	E
-	FRANCISCO GONÇALO FILHO	6,27	-	-	E
-	JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA	5,67	-	-	E
-	MARÍLIA DE HOLANDA CAVALCANTI MACIEL	5,50	-	-	E
-	RANIERE BARBOSA DE LIRA	5,50	-	-	E
-	NILENE RODRIGUES DOS SANTOS	5,07	-	-	E
-	MARIA FRANCISCA SOARES PEREIRA	4,33	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

e) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA:

NÃO HOUE INSCRITOS PARA O CARGO

f) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO:

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	FREDY ENRIQUE GONZÁLEZ	9,00	10,00	9,60	A/C
-	MOYSÉS DE SOUZA FILHO	5,00	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

g) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PAU DOS FERROS/RN):

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	ADELAIDE ALVES DIAS	8,9	10,00	9,60	A/C
2º	ÉVERTON NERY CARNEIRO	8,4	0,89	3,90	C
-	VALTER BEZERRA DANTAS	5,5	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente



h) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (MOSSORÓ/RN):

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO PONTES	8,8	10,00	9,52	A/C
2º	PAULO AUGUSTO TAMANINI	8,8	9,25	9,07	C
3º	DANILO RODRIGUES PIMENTA	8,0	1,74	4,24	C
4º	MARI SUGAI	8,5	0,57	3,74	C
5º	ADRIANA SALES BARROS LUCENA	7,3	0,61	3,28	C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

i) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA:

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	LEONARDO ANDRADE DE ALMEIDA	9,53	10,00	9,81	A/C
2º	IARLEY PEREIRA LOBO	9,23	7,69	8,30	C
3º	JOSÉ HOLANDA DA SILVA JÚNIOR	8,10	6,59	7,19	C
4º	FRANCISCO ELIAS JORGE	9,13	4,89	6,59	C
5º	RODOLFO BEZERRA DA SILVA	7,50	3,96	5,38	C
6º	DANILO CÉSAR MOREIRA	8,20	2,71	4,90	C
7º	SILAS SARMENTO PEDROSA	8,43	2,19	4,69	C
8º	ELIÂNGELA PAULINO BENTO DE SOUZA	8,30	1,36	4,14	C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

j) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA:

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	ADEMIR ARAÚJO DA COSTA	10,00	10,00	10,00	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

j) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	CARLOS MARTINS VERSIANI DOS ANJOS	7,00	10,00	8,80	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

l) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO:

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	THIAGO ALVES DIAS	10,00	10,00	10,00	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

m) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE:

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULUM	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	MICÁSSIO FERNANDES DE ANDRADE	9,60	10,00	9,84	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

n) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROJETO	ANÁLISE DE CURRÍCULO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	GISELE CAROLINE RIBEIRO ANSELMO	9,00	10,00	9,60	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente

Mossoró, 28 de junho de 2019
 Prof. David de Medeiros Leite
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

LINK: [ANEXO Documentos para Admissão](#)



Edital nº 11/2019 – PROGEP

REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES TÉCNICOS PARA O CAMPUS DE NATAL

RESULTADO FINAL
 Não houve inscritos neste certame

A Comissão para coordenar o processo de remoção interna de servidores técnicos administrativos fica à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail remocaoexterna@uern.br.

Mossoró-RN, 13 de junho de 2019.
 Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães
 Representante da PROGEP
 Janssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier
 Representante da PROGEP
 Fábio Bentes Tavares de Melo
 Representante do SINTAUERN
 Ranieri Fernandes da Silva
 Representante da CPPTA

PROEX

Edital nº 08/2019 – PROEX/UERN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – AÇÕES ESTRATÉGICAS - PIBEX 2019

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital do Programa Institucional de Bolsa de Extensão relativas às ações estratégicas – PIBEX 2019, para a seleção de discentes que atuarão na Ação de Extensão aprovada no Edital nº 014/2018 selecionadas como ações estratégicas.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar discentes de graduação para atuarem na ação de extensão aprovadas no Edital nº 014/2018 e selecionadas como ações estratégicas.
- 1.2 Incentivar a participação de discentes de graduação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da UERN.
- 1.3 Fomentar a formação humana com fundamento no diálogo plural e no respeito à diversidade por meio da relação com a sociedade.
- 1.4 Contribuir com o exercício da práxis educacional através da reflexão na prática extensionista retroalimentadora do ensino e da pesquisa.
- 1.5 Oportunizar, de acordo com as condições objetivas, o processo seletivo democrático, ampliado e unificado para os discentes, considerando os critérios de seleção dispostos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos(as) discentes devem ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) e entregue na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos/Coordenações de Curso em que está vinculada a Ação de Extensão, no período de 02 a 04 de julho 2019, no horário de funcionamento do respectivo departamento.
- 2.2 O(a) Coordenador(a) da ação será o responsável por elaborar e informar aos(as) inscritos(as) todos os procedimentos do processo seletivo.
- 2.3 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ou mantenha qualquer outro tipo de bolsa da UERN durante o período em que estiver atuando na ação.
- 2.4 O(A) candidato(a) deve estar regularmente matriculado como discente de graduação da UERN, cursando entre o primeiro e o penúltimo semestre.
- 2.5 Os(As) candidatos(as) não poderão estar em débito com a Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte (RN), a Receita Federal do Brasil e a Justiça Trabalhista.
- 2.5.1 Link para consulta da SET/RN: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>;

2.5.2 Link para consulta da SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

2.5.3 Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>

3. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 3.1 São disponibilizadas o total de 03 (três) bolsas de extensão, distribuídas para a ação previamente selecionada: FANÁTicos da Química: Divulgando a Ciência através do teatro científico, do Curso de Química da FANAT.
- 3.2 Do total de bolsas ofertadas, 1 (uma) será destinadas aos(as) discentes com deficiências aprovados(as) nas cotas e/ou avaliados(as) pela Junta Multiprofissional da UERN para esse fim.
 - 3.2.1 Os(As) candidatos(as) do item 3.2 farão a inscrição normalmente, indicando ser candidato com deficiência.
- 3.3 Caso haja empate entre os candidatos e não tenha sido explicitado/publicizado pelo(a) coordenador(a) da proposta durante a seleção, serão utilizados como critérios de desempate:
 - 3.3.4.1 Estar em um período mais adiantado do curso;
 - 3.3.4.2 Maior IRA;
 - 3.3.4.3 Maior idade;
 - 3.3.4.4 Sorteio.
- 3.4 O período de duração das bolsas será de 8 (oito) meses, compreendendo o período de agosto de 2019 a março de 2020.
- 3.5 O pagamento mensal do bolsista será no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), acrescido de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente ao auxílio-transporte, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Cabe ao(à) coordenador(a) possibilitar um processo de seleção amplo e democrático extensivo a todos(as) os(as) discentes.
- 4.2 Fica a critério do(a) coordenador(a) definir o(s) curso(s) dos(as) discentes que estarão aptos a participarem da seleção das bolsas para a ação que coordena.
- 4.3 Fica a critério do(a) coordenador(a) elaborar a forma de seleção.
 - 4.3.1 Os critérios e a forma de seleção, além das regras de desempate, deverão ser públicas, sendo obrigatória a sua entrega ao(à) discente, no momento da inscrição, conforme indica o item 2.2.
- 4.4 O período de seleção pelos(as) coordenadores(as) deverá ocorrer entre os dias 08 e 09 de junho de 2019.
- 4.5 O processo de seleção dos discentes é de total responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Ação, que envolve o processo de inscrição, elaboração de critérios, publicação, seleção, publicação dos resultados, resposta a eventuais recursos e envio da documentação do(a) bolsista selecionado(a) à PROEX.
 - 4.5.1 Nos casos de seleção que envolva discente com deficiência, o(a) coordenador(a) da proposta responsável pela seleção deve encaminhar a lista completa dos candidatos aprovados à PROEX, com as respectivas notas finais, indicando concorre(m) como PcD.
- 4.6 A seleção dos(as) candidatos(as) com deficiência deverá ter o apoio da Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas-DAIN.

4.6.1 Caso haja a inscrição de candidatos(as) com deficiência, se necessário, o(a) coordenador(a) poderá contatar a Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas.

4.7 O(A) coordenador(a) deve enviar, em formato digital (PDF), para o e-mail dgc.proex@gmail.com, até o dia 16 de julho de 2019, os seguintes documentos do(a) bolsista selecionado(a):

- 4.7.1 RG e CPF (ou carteira de motorista);
- 4.7.2 Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do(a) titular da bolsa;
- 4.7.3 Comprovante de residência;
- 4.7.4 Certidão negativa de débitos da Receita Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas (TST) e certidão negativa junto à Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte (SET-RN), cujos links estão disponíveis no item 2.5.
- 4.7.5 Comprovante de matrícula atual (semestre 2019.1).
- 4.7.5.1 O comprovante de matrícula poderá ser enviado até o dia 17 de junho de 2019.
- 4.8 Os documentos referentes aos itens 4.7.1 a 4.7.3 (RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência) devem estar conforme disposto no Anexo II deste Edital. O comprovante de matrícula deve ser enviado em arquivo separado.
- 4.8.1 O(A) coordenador(a) que não respeitar o item 4.7 terá sua ação eliminada do processo seletivo e a bolsa será distribuída pela PROEX entre as ações de extensão remanescentes.
- 4.8.2 No e-mail de encaminhamento da documentação do bolsista, o campo assunto deve conter o nome "Documentação Bolsista", seguido do nome do projeto. Ex.: "Documentação Bolsista – Projeto Nome do Projeto".
- 4.9 A publicação do resultado final consolidado com os discentes bolsistas selecionados ocorrerá via JOUERN, e disponibilizada na página da PROEX, com a data prevista de 26 de julho de 2019.

5. DEVERES DOS(AS) BOLSISTAS

- 5.1 O(A) bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) durante a execução da ação de extensão.
- 5.2 Cumprir as atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão no plano de trabalho do(a) bolsista.
- 5.3 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades exclusivas da ação a qual estará vinculado(a).
- 5.4 Responder aos questionários elaborados pela PROEX sobre sua participação na ação de extensão e participar da avaliação das ações de extensão conduzida pela PROEX, ao final da ação.
- 5.5 Participar do Colóquio de Extensão em 2020, apresentando trabalho no Salão de Extensão sobre a experiência concluída da ação de extensão.
- 5.6 Responder à PROEX, sempre que solicitado e em prazo razoável, há eventuais diligências sobre o pagamento da bolsa.

6. DEVERES DO(A) COORDENADOR(A)

- 6.1 Enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, frequência mensal do bolsista, assinado por este e pelo(a) coordenador(a), conforme modelo do anexo III.
- 6.1.1 O não envio da folha de frequência do discente, por

prazo superior a 2 (dois) meses, acarretará a suspensão do pagamento do bolsista.

6.2 Enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, mensalmente, até o dia 10 do mês anterior ao início das atividades, a lista (conforme Anexo IV) dos(as) discente(s) bolsista(s) e voluntário(as) da ação para que a PROEX possa requerer junto à Diretoria de Assistência Estudantil – DAE, o seguro de vida desses discentes.

6.3 Caso seja necessária a substituição de bolsista, o(a) coordenador(a) deve enviar para a PROEX o termo de desistência do(a) bolsista (Anexo V) ou a exposição de motivos que levaram à sua substituição, devendo ser respeitada a ordem de classificação do resultado final publicizada pelo coordenador.

6.3.1 Caso não existam mais alunos(as) classificados(as), o(a) coordenador(a) deverá realizar nova seleção e enviar a documentação do novo discente selecionado à PROEX.

6.3.2 A documentação referente ao(a) novo(a) bolsista deve ser encaminhada para o e-mail dgc.proex@gmail.com até o dia 10 do mês anterior ao início das atividades.

6.4 Apresentar relatório parcial no término do primeiro semestre de realização da ação de extensão e relatório final no término do segundo semestre de realização da ação coincidindo com o término da ação.

6.4.1 O envio dos relatórios parcial e final será por meio da plataforma SIGProj, e tem como prazos finais o calendário do registro de notas de cada semestre letivo da UERN, no caso específico, o final dos semestres 2019.1 e 2019.2, respectivamente. Os relatórios parcial e final deverão conter o detalhamento das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s).

6.4.2 A não apresentação dos relatórios pelo coordenador(a) implicará na suspensão do pagamento das bolsas e inviabilizará a participação em outros Editais de Extensão no ano letivo seguinte.

6.5 Responder aos questionários elaborados pela Pró-Reitoria de Extensão sobre a participação do(a) bolsista e participar da avaliação das ações de extensão.

6.6 Participar do Salão de Extensão mediante inscrição de trabalho e nos debates formativos que visem qualificar as ações de Extensão na UERN.

6.7 Auxiliar o(a) bolsista na participação nos Colóquios de Extensão, de acordo com o indicado no item 5.5 deste edital.

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 As ações de extensão terão seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas na proposta e serão acompanhadas pelo órgão de lotação de seu Coordenador(a) e pela PROEX.

7.2 Poderá ser solicitado aos(as) coordenadores(as) o agendamento de visitas in loco para fins de acompanhamento das atividades e registro de material audiovisual para divulgação das ações.

7.3 A não realização ou a descontinuidade da ação de extensão, sem a devida justificativa, inviabilizará a participação do(a) coordenador(a) em editais de carga horária e de bolsas de extensão no ano letivo seguinte.

8. DO CRONOGRAMA (datas previstas)

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	28/06/2019	JOUERN e página da PROEX
Divulgação do processo seletivo e respectivas normas pelo Departamento	28/06/2019	Departamento Acadêmico
Inscrições	02 a 04/07/2019	Departamento Acadêmico
Seleção	08 e 09/07/2019	Departamento Acadêmico
Publicação, pelo(a) coordenador(a) da ação, do resultado parcial da seleção	10/07/2019	Departamento Acadêmico
Período para recursos	24h após divulgação do resultado parcial	Departamento Acadêmico
Publicação, pelo(a) coordenador(a) da ação, do resultado final da seleção, com o resultado dos recursos, caso existam	12/07/2019	Departamento Acadêmico

Envio da documentação dos selecionados à PROEX

Até o dia 16/07/2019

On-line para o e-mail dgc.proex@gmail.com

Resultado Final	26/07/2019	JOUERN e página da PROEX
Início das atividades	01/08/2019	De acordo com o projeto da ação de extensão

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos critérios de seleção estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os(As) candidatos(as) poderão obter mais informações sobre esta seleção no Departamento Acadêmico de origem da ação

9.3 É direito do(a) coordenador(a) da ação destituir o(a) bolsista, nos seguintes casos:

9.3.1 Não entregar a documentação exigida pelo edital;

9.3.2 Não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas;

9.3.3 Ausentar-se injustificadamente;

9.3.4 Praticar insubordinação;

9.3.5 Deixar de cumprir qualquer determinação deste edital ou atividade designada pela coordenação, desde que relacionada com seu plano de trabalho.

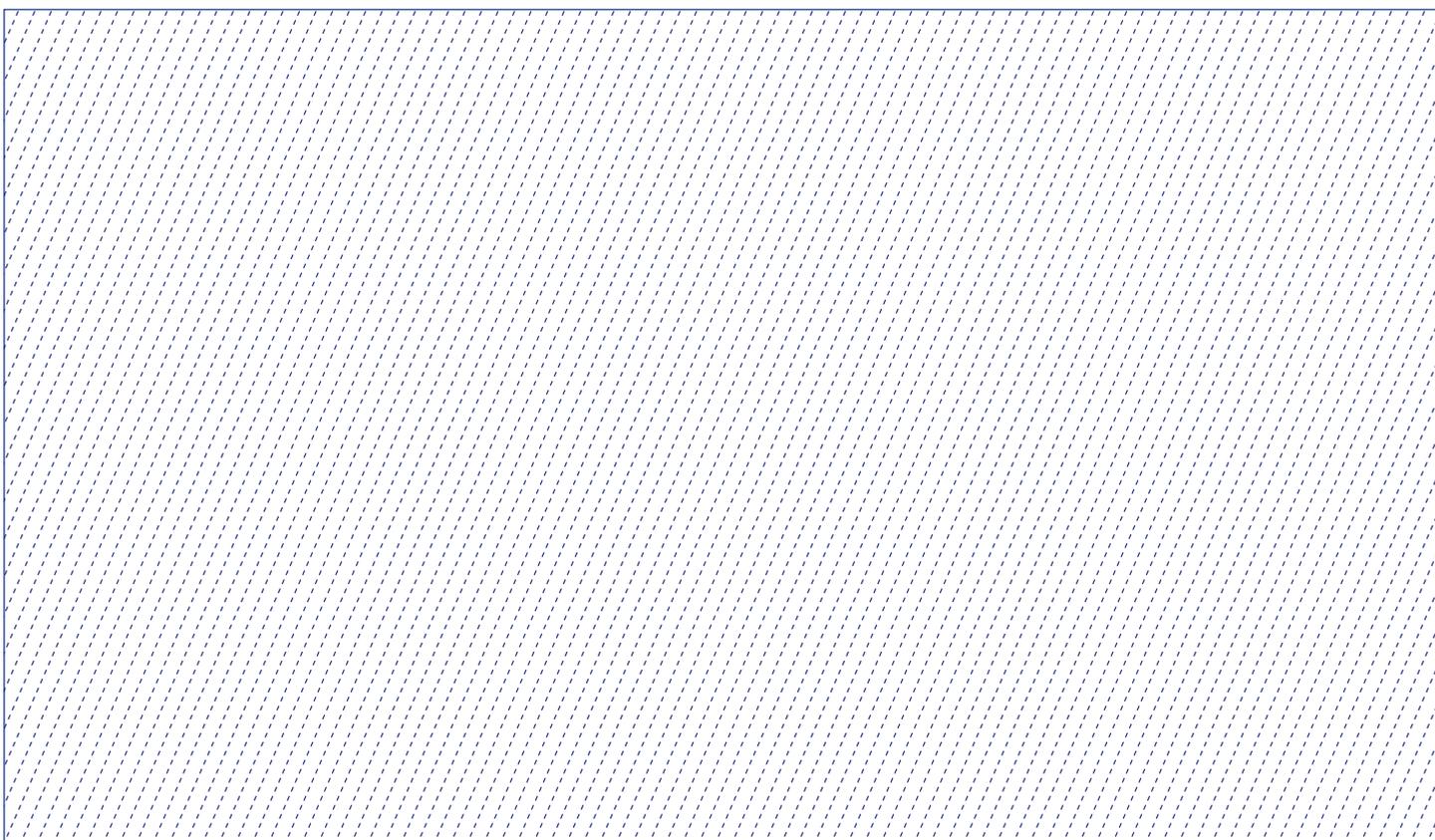
9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró/RN, 28 de junho de 2019.

Emanoel Márcio Nunes

Pró-Reitor de Extensão da UERN

LINK: [Edital Completo e Anexos editáveis](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145